

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

## EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 023/2019 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2019. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 060/2019 e pelo específico do Curso, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

#### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL, no período determinado no edital específico do Curso, impedirá o recebimento da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a

matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

#### II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

#### **Cursos**

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DIGITAL- EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE DESIGN E INOVAÇÃO - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM **M**ODA: **P**RODUTO E **C**OMUNICAÇÃO <u>- EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM: ESTRATÉGIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA VESTUÁRIO - EDITAL

**<sup>\*</sup>E**SPECIALIZAÇÃO EM **E**NGENHARIA DE **S**EGURANÇA DO **T**RABALHO - <u>EDITAL</u>

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO - EDITAL

<sup>\*</sup>ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS EMBARCADOS - EDITAL



\*A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

## IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo, protocolar solicitação de recurso até 02 (dois) dias após publicação do resultado. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Curso de Pós-Graduação onde foram entregues no período determinado pela Coordenação, no período determinado por cada Curso, em seus editais específicos. Após esse período, os documentos entregues para inscrição serão descartados.

Londrina, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**